



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS Extrato da Ata da 2ª reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

27/05/2025 – 13:30hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

ASSP – Diogo Sguissardi Margarida

SECCRE - Silvia Albuquerque Medici Metri, representada por Vanessa Piovezan Scholz Bravo

SECAD – Iuri Camargo Kisovec, representado por Marilene Maria Walesko

SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara

SECPLIEI- Valcir Mombach

SECOFC – Helton José Sanchez, representado por Dionathan Dos Santos Silvestre

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus, representado por Marcos Fábio Portela

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Mauricéia Moro Besbati

SECOM – Melissa Diniz Medroni

CPEG – Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral

ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini

CTSI - João Paulo de Castro

Cartório da 010ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi

Presentes também:

- SECAUDI: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira, representada por Giane dos Santos Wippich
- COEJE: Domício Prates Ribeiro Filho, representado por Mary Natsue Ogawa
- SPE: Heloísa Helena de Oliveira Coelho
- NLGPD: Fabio Henrique Da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- SAGI: Luciana Campanholi responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Definição dos Riscos a serem monitorados pelo Comitê.

2) DEBATE:

1. Elencados os riscos sugeridos pelas unidades para definição de quais serão monitorados pelo comitê.

2. Informado que, dentre os riscos identificados, dois já foram previamente selecionados: **a)** Cumprimento dos indicadores processuais que compõem as metas nacionais e o Prêmio CNJ de Qualidade e **b)** Utilização das urnas eletrônicas antigas.

3. Definidos os riscos que serão monitorados pelo Comitê: **a)** Cumprimento dos indicadores processuais que compõem as metas nacionais e o Prêmio CNJ de Qualidade; **b)** Utilização



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

das urnas eletrônicas antigas; **c)** Ausência de recursos financeiros suficientes para finalizar obras; **d)** Circulação de informações falsas a respeito de sites e serviços da Justiça Eleitoral; **e)** Insuficiência de kitsBio para final de prazo e **f)** Zonas Eleitorais em cidades de difícil acesso e com pouca estrutura.

- 4.** Comunicado que a construção da matriz referente ao risco “Divergência na extração de dados estatísticos relacionados ao número de capacitados(as) em determinado tema, devido à existência de ações multidisciplinares que podem, em tese, contemplar mais de um assunto/requisito de cumprimento das metas e indicadores” será elaborada em conjunto pela COEJE e ASSP e apresentada na próxima reunião para avaliação da necessidade de acompanhamento do risco pelo Comitê.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Encaminhar à SAGI, via SEI, as matrizes dos riscos que serão monitoradas pelo CGER.
2. Construir a matriz referente ao risco: “Divergência na extração de dados estatísticos relacionados ao número de capacitados(as) em determinado tema, devido à existência de ações multidisciplinares que podem, em tese, contemplar mais de um assunto/requisito de cumprimento das metas e indicadores”.
3. Apresentar as matrizes dos riscos monitoradas pelo CGER.
4. Monitorar, no âmbito de sua unidade, os riscos que não foram selecionados para acompanhamento pelo CGER.

04) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.